



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal da Cultura**  
**Superintendência da Secretaria de Cultura**  
**Gerência de Patrimônio Histórico Cultural**

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500, Teatro Calil Haddad - Bairro Zona 04, Maringá/PR,  
CEP 87015-001 Telefone: (44) 3218-6120 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00054909/2024.71

Ao Vereador Onivaldo Barris,  
Câmara Municipal de Maringá,  
Assunto: Requerimento nº 516/2024

Para que os tramites sigam o seu fluxo, faz-se necessário o encaminhamento de um Ofício, direcionado para a Secretaria Municipal de Cultura/Gerência de Patrimônio Histórico/CEPPHAC, com a solicitação de início de estudos de tombamento da capela da Onça. Esse pedido deve partir do autor. No caso do Senhor Prefeito, ele, depois de todo o processo aberto e analisado, em sendo a opção de tombamento, assinará o Decreto de tombamento.

Duvidas 3218 6120

Ficamos à disposição,

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural**, em 29/04/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3714499** e o código CRC **C67977B3**.

---

Referência: Processo nº 01.02.00054909/2024.71

SEI nº 3714499



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1716/2024 - GAPRE**

Maringá, 10 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 516/2024 (SEI n.º 3686960), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita a possibilidade de determinar que a Comissão Especial de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Maringá - CEPFHAC proceda ao tombamento da conhecida popularmente como "Igrejinha da Onça", localizada no Distrito de Iguatemi, construída em 1951 e, tendo se mantido, desde então conservada, anexamos o Despacho (SEI n.º 3714499) da Secretaria Municipal de Cultura - Semuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3794468** e o código CRC **B1DE2EC2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054909/2024.71

SEI nº 3794468